

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2020**


A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria Nº 384, de 04 de abril de 2003, que habilita Municípios e Estados gestão plena;
- b) A Portaria GM/MS Nº 373, de 27 de fevereiro de 2002, que trata dos critérios de habilitação e desabilitação de Municípios e Estados, da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS- SUS 01/2002);
- c) A Resolução CIR/Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras Nº 01/2018, de 02 de março de 2020, que aprova a proposta para a gestão plena do município de Canto do Buriti/PI.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Proposta de gestão plena do município de Canto do Buriti/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI